



Programa de pós-graduação em  
Desenvolvimento Urbano - UFPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO

**PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO**  
**QUADRIÊNIO 2021-2024**

COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO

Fernando Diniz (Docente)  
Norma Lacerda (Docente)  
Helena L. Z. Tourinho (Egressa)  
Bárbara Rodrigues (Discente)  
Renata Albuquerque (Técnica)

RECIFE  
ABRIL/2021

APROVADO NA 6ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA, de 21 de JUNHO DE 2021, PELO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO – MDU, DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UFPE.

PROF. CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO  
COORDENADORA PPG MDU/UFPE



Programa de pós-graduação em  
Desenvolvimento Urbano - UFPE

## SUMÁRIO

---

### APRESENTAÇÃO

1. CONCEITO E PRINCÍPIOS DA AUTOAVALIAÇÃO
2. OBJETIVO
3. ESTRATÉGIAS, MÉTODOS E INSTRUMENTOS
4. ETAPAS DE OPERACIONALIZAÇÃO E CRONOGRAMA
5. RECURSOS
6. EQUIPE DE IMPLEMENTAÇÃO/RESPONSABILIDADES
7. FORMAS DE DISSEMINAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RESULTADOS
8. META-AVALIAÇÃO

### REFERÊNCIAS

### APÊNDICE

- Apêndice 1 – Questionário a ser preenchido, individualmente, pelos docentes, discentes, pesquisadores e demais integrantes do MDU (ver Planilha 1 do arquivo em Excel).
- Apêndice 2 – Questionário a ser preenchido pelos coordenadores/responsáveis por Projetos de Pesquisa (ver Planilha 2 do arquivo em Excel);
- Apêndice 3 – Questionário a ser preenchido pelos coordenadores/responsáveis por Projetos de Extensão (ver Planilha 3 do arquivo em Excel)
- Apêndice 4 - Questionário a ser preenchido pela Coordenação do MDU (ver Planilha 4 do arquivo em Excel)



Programa de pós-graduação em  
Desenvolvimento Urbano - UFPE

## APRESENTAÇÃO

---

O aumento da quantidade de programas de pós-graduação *stricto sensu*, no Brasil, nas últimas décadas, foi acompanhado pelo desenvolvimento de um sistema de avaliação, coordenado pela Capes, reconhecido pela comunidade acadêmica nacional e internacional. Utilizado de forma exitosa, tal sistema tem privilegiado a avaliação *post-facto* por pares e vinculado a avaliação de cada programa de pós-graduação a uma classificação geral, o que permite organizar um *ranking*. Se por um lado, isto permite alcançar um padrão de qualidade mínimo, estabelecido em comum acordo com a comunidade acadêmica das diferentes áreas de conhecimento, por outro lado, não enfatiza os processos e progressos internos vivenciados por cada Programa.

Com o amadurecimento do processo de avaliação externa, a Capes passou a fomentar a autoavaliação pelos Programas, atividade fortemente disseminada em instituições internacionais de ensino. A autoavaliação permite que cada comunidade acadêmica reflita sobre suas práticas de ensino, pesquisa, extensão e produção científica, assim como aponte caminhos para alcançar patamares mais elevados de excelência, subsidiando, por essa via, o desenvolvimento do sistema como um todo. Para orientar os programas de pós-graduação brasileiros, a Capes criou, em 2018, Grupos de Trabalhos com a atribuição de conceber e sugerir sistemática de autoavaliação, o que resultou no documento *Autoavaliação de Programas de Pós-graduação* (CAPES, 2019).

Sensível a necessidade de promover a melhoria do desempenho de seus Programas de Pós-Graduação e acompanhando as determinações da Capes, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco (PROPG/UFPE), em 2020, divulgou as *Diretrizes norteadoras do processo de autoavaliação dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFPE*. Na sequência, em 2021, lançou o *Plano Institucional de Pós-graduação (PIPG-UFPE)* que, alinhado ao *Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPE 2019-2023*, reafirmou a necessidade dos PPGs da Universidade elaborarem e implementarem seus Planos Estratégico e de Autoavaliação.

No âmbito do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano (MDU/UFPE), o Regimento aprovado pelo Colegiado, em 2020, previu a criação da Comissão de Autoavaliação do MDU (CAA-MDU) para “monitorar a qualidade do Programa, seu processo formativo, a produção de conhecimento, atuação e impacto político, educacional, econômico e social, a partir do plano de autoavaliação aprovado pelo Colegiado do Programa.” Com base nesse dispositivo, o Colegiado, em 22 de julho de 2020, instituiu a CAA integrada por: Fernando Diniz e Norma Lacerda (representantes dos docentes), Márcio Bezerra Martins (representante dos



Programa de pós-graduação em  
Desenvolvimento Urbano - UFPE

discentes, substituído por Barbara Rodrigues); Helena Lúcia Zagury Tourinho (representante dos egressos) e Renata de Albuquerque (representante dos técnicos).

Desde então a CAA-MDU tem atuado no sentido de “elaborar e implementar o processo de autoavaliação, além de elaborar o planejamento estratégico”, conforme estabelece o Artigo 23 da Resolução 19/2020 da CEPE/UFPE.

O presente documento consiste na versão preliminar do Plano de Autoavaliação para o quadriênio 2021-2024, elaborada pela CAA/MDU para fins de discussão no âmbito do Colegiado do Programa. Ele está subdividido em oito partes. A primeira explicita o conceito e os princípios de autoavaliação a serem adotados; a segunda apresenta os objetivos; a terceira trata das estratégias, dos métodos e instrumentos; e, quarta aborda as etapas e o cronograma de operacionalização; a quinta, os recursos necessários ao contínuo processo de autoavaliação; a sexta, a equipe de implementação e as responsabilidades dos componentes do CAA-MDU frente a esse processo; a sétima, as formas de disseminação e monitoramento dos resultados; e, por fim, a oitava, foca nos procedimentos da meta-avaliação.

Vale ressaltar que, por se tratar de um documento preliminar, permanece ainda em aberto o item relativo às etapas de elaboração e ao cronograma, já que a CAA entende que propostas relacionadas a tais aspectos só poderão ser formuladas após definidas e decididas as estratégias, dos métodos e instrumentos que serão utilizados na autoavaliação.



## 1. CONCEITO E PRINCÍPIOS DA AUTOAVALIAÇÃO

---

Autoavaliação é o processo de “avaliar a si próprio”. Ela deve ser planejada, conduzida e implementada pela própria comunidade a ser avaliada, no caso, os programas de pós-graduação. Ela tem um caráter de aprendizagem, pois possibilita autoconhecimento dos programas sobre suas práticas, processos e produtos. É, portanto, “uma ação que se fundamenta no potencial reflexivo e formativo das práticas e processos de avaliação, objetivando aprofundar o conhecimento dos programas de pós-graduação sobre si mesmos em seus aspectos qualitativos e contextualizados.” (UFPE, 2020, p.3).

Para a Capes (2019, p.5), a autoavaliação “favorece a construção da identidade, heterogeneidade e o envolvimento dos integrantes dos programas avaliados para além dos padrões mínimos garantidos pela avaliação externa”. Importa notar que a experiência internacional mostra que a autoavaliação dos programas de pós-graduação tem resultado na melhoria dos programas (Capes, 2019). Este sistema já é requisitado, pelo MEC, para cursos de Graduação, além de ser fundamentais nos sistemas de acreditação internacionais.

Como todos os sistemas de avaliação, o processo de autoavaliação do MDU deve ser participativo, colaborativo e transparente, com métodos, práticas e instrumentos previamente divulgados à toda comunidade do programa. Ademais deve ocorrer com alto nível de profissionalismo, ética e objetividade, adotando procedimentos claros e consistentes de forma a proporcionar uma avaliação precisa e justa.

Sendo um processo de avaliação interno, a concepção e a forma de implementação devem ser construídas e acordadas pela própria comunidade do MDU, tendo como referência as determinações da Capes e das instâncias superiores da UFPE, assim como o Plano Estratégico do Programa.

O Relatório Final, produto da autoavaliação, deve revelar não apenas os pontos fortes e aspectos positivos, mas também expor as fragilidades e carências do Programa e, com base neste diagnóstico, sugerir ações e mecanismos o aperfeiçoamento do Programa. Desta forma, como propõe a Capes (2019, p. 11) a autoavaliação se torna “um exercício de autonomia responsável” (p. 11).



Programa de pós-graduação em  
Desenvolvimento Urbano - UFPE

## 2 – OBJETIVOS

---

Em termos gerais, o processo de autoavaliação do MDU visa a promover a reflexão da comunidade acadêmica do MDU sobre suas práticas, processos e resultados. Em termos específicos, busca acompanhar e aferir o alcance dos objetivos, metas, indicadores e prazos estabelecidos pelo Planejamento Estratégico do MDU para o quadriênio 2021-2024.

Segundo o Plano Estratégico do MDU para o quadriênio 2021-2024 (PE-MDU), o principal objetivo estratégico é atingir o conceito 6 na classificação dos Programas da área de Planejamento Urbano e Regional e Demografia – PLURD da Capes.

## 3 – ESTRATÉGIAS, MÉTODOS E INSTRUMENTOS

---

Sendo o Plano Estratégico o principal instrumento de planejamento das ações futuras do Programa – por nele estarem definidos os princípios, os objetivos, as ações estratégicas a serem desenvolvidas, os indicadores e as metas com os prazos a serem atendidos, e considerando que o objetivo estratégico principal estabelecido para o próximo quadriênio é a ascensão do MDU para o nível de excelência da Capes, a CAA propõe que a Autoavaliação seja pautada pelo acompanhamento e monitoramento do desempenho, quantitativo e qualitativo, dos indicadores estabelecidos por esses dois instrumentos, ou seja, pelo:

- O Plano Estratégico do MDU: 2021-2024; e
- Proposta de Aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação Brasileira para o Quadriênio 2021-2024 – Modelo Multidimensional (Capes/2019).

O modelo de avaliação multidimensional proposto pela Capes contempla as seguintes dimensões: **formação de pessoal; pesquisa; inovação e transferência de conhecimento; Impacto na sociedade; e Internacionalização**. A essas a CAA acrescenta mais uma, denominada de “**Programa**”, para abrigar aspectos de administração e gestão que estão sob a responsabilidade da Coordenação do PPG. Para cada uma dessas dimensões, tanto a Capes, quanto o PE- MDU, estabeleceram indicadores quantitativos e/ou parâmetros qualitativos. A proposta da CAA no Plano Preliminar de Autoavaliação, ora apresentada, assume, assim, essas seis dimensões principais, enfatizando o desempenho do Programa tomando como referência básica os indicadores supracitados.



Programa de pós-graduação em  
Desenvolvimento Urbano - UFPE

O principal instrumento previsto para ser utilizado na autoavaliação foi fundamentado na necessidade de coletar informações das seis dimensões de análise consideradas nos critérios de avaliação externa da CAPES e nos indicadores de desempenho internos estabelecidos para monitorar o Plano Estratégico do MDU.

Com esse intuito, foram construídas quatro planilhas a serem respondidas pelos principais atores responsáveis pelo cumprimento das metas (quantitativas ou qualitativas) vinculadas ao atingimento dos objetivos colimados, que são:

- Docentes, discentes, pesquisadores, etc., que responderão individualmente a Planilha 1 (Planilha 1 do Arquivo em Excel anexado);
- Coordenadores de Projetos de Pesquisa (Planilha 2 do Arquivo em Excel anexado);
- Coordenadores de Projetos de Extensão (Planilha 3 do Arquivo em Excel anexado);
- Coordenadores do Programa (Planilha 4 do Arquivo em Excel anexado);

Vale ressaltar que, procurou-se facilitar, ao máximo, o preenchimento de tais planilhas pelos atores, utilizando-se, sempre que possível, caixas de listagem com múltipla escolha.

A sistematização das respostas preenchidas nessas planilhas pelos diversos atores fornecerá à CAA - e às subcomissões que eventualmente sejam criadas para apoiar no processo de autoavaliação - os insumos fundamentais para que procedam as análises necessárias.

Para que haja tempo para corrigir a trajetória indesejável de alguns comportamentos, a CAA sugere que:

- o preenchimento da planilha, pelos atores, ocorra anualmente;
- ao final de cada biênio um Relatório seja formalizado e encaminhado ao Colegiado da UFPE; e,
- seja previsto, no calendário acadêmico, um Seminário anual para apresentação e discussão dos resultados parciais da autoavaliação com toda a comunidade do MDU.

Adicionalmente, a CAA indica, para fins de discussão no Colegiado, a possibilidade de uso dos seguintes mecanismos/instrumentos de avaliação complementares:

- **Avaliação do professor pelo aluno**, como previsto no regimento, para inferir sobre:
  - A qualidade do ensino, por meio de questionário aplicado, após o término de cada disciplina, sem identificação do discente. Considerar a pontualidade, o conteúdo, o método, a abrangência e atualidade da bibliografia; e,



Programa de pós-graduação em  
Desenvolvimento Urbano - UFPE

- Da qualidade da orientação, por meio de questionário aplicado no final de cada semestre, sem a identificação do orientando. Considerar a disponibilidade (frequência da orientação), envolvimento e domínio do tema.
- **Avaliação do aluno pela *Comissão de Acompanhamento de Alunos*, a ser criada**, a fim de identificar problemas e elaborar ações de remediação, contemplando os itens a seguir:
  - Desempenho obtido nas disciplinas ao longo do curso;
  - Apresentações públicas do andamento dos trabalhos dos alunos, a partir do término dos cursos, por meio de encontros semestrais, realizados além dos seminários de tese e dissertação;
  - Sistematização das avaliações referentes aos projetos, qualificações, teses e dissertações (após a definição de parâmetros, baseados no testemunho de coordenadores de disciplinas de seminário de tese e de dissertação e membros das bancas); e
  - Averiguação com o orientador da constância de assessoramentos e do andamento do trabalho dos alunos.
- **Avaliação da evasão dos alunos pela *Comissão de Acompanhamento de Alunos***, a ser criada. Essa comissão também deve entrar em contato com alunos que desistiram do curso para identificar razões da evasão.
- **Avaliação do egresso pela *Comissão de Acompanhamento de Egressos***, a ser criada. A análise do desempenho dos alunos egressos deve ser feita a partir do acompanhamento de sua trajetória por 05 ou 10 anos, buscando dados que atestem seu desempenho profissional, atividades discentes e de produção científica.
- **Avaliação do corpo técnico e de gestão pelos docentes e discentes**, por meio da aplicação de questionários, sem identificação, para aferir sobre:
  - Eficiência do apoio técnico e administrativo;
  - Eficiência da gestão;
  - Qualidade dos recursos físicos e financeiros e dos laboratórios;
  - Política de incentivo à participação de alunos e professores em eventos, publicações em periódicos;



Programa de pós-graduação em  
Desenvolvimento Urbano - UFPE

- Política de incentivos à participação de alunos em grupos de pesquisa, projetos coletivos, organização de eventos e oficinas; e
- Ações para criar um ambiente de internacionalização (cotutela, incentivo ao acolhimento de professores convidados e pós-doutorandos internacionais).

#### **4. EQUIPE DE IMPLEMENTAÇÃO/RESPONSABILIDADES**

---

A CAA será responsável pela condução do processo de autoavaliação devendo contar com o apoio técnico da coordenação do MDU e das Comissão de Acompanhamento de Alunos e Comissão de Acompanhamento de Egressos.

Eventualmente, a CAA poderá solicitar que o Colegiado constitua subcomissões para a realização de atividades específicas relacionadas à autoavaliação.

A CAA deve se reportar à PROPG anualmente, ora para informar sobre os dados e informações coletados, ora para apresentar e/ou encaminhar os Relatórios bianual e quadrienal produzidos.

#### **5. FORMAS DE DISSEMINAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RESULTADOS**

---

As atividades da CAA devem ser contínuas, devendo os membros desta Comissão se reunir, no mínimo, uma vez a cada bimestre para acompanhar o desenvolvimento das atividades de autoavaliação.

Pelo menos um relatório bienal do desempenho do Programa deve ser formalizado. Este relatório deve, em linguagem clara e acessível, apontar os pontos fracos, as potencialidades e os aspectos positivos do PPG, e, com base neles, delinear ações e mecanismos para o aperfeiçoamento do MDU.

O Relatório da Autoavaliação deve ser amplamente discutido no âmbito do Colegiado e na comunidade acadêmica e divulgado no site do MDU. Além disso, seus resultados devem ser utilizados de maneira a informar decisões e tomadas de decisão do Colegiado e da Coordenação do programa.



Programa de pós-graduação em  
Desenvolvimento Urbano - UFPE

## 6. META-AVALIAÇÃO

---

A CAA propõe que a meta-avaliação – que consiste na avaliação da própria sistemática de autoavaliação - seja realizada após cada exposição e discussão de dados ou de Relatórios (bienal e quadrienal).

Isso poderá ser feito em Reunião do Colegiado ou durante a programação do Seminário de Autoavaliação a ser realizado com a participação de toda a comunidade do MDU.

A ideia é colher subsídios e avaliar a própria sistemática de avaliação, além de refletir sobre como os resultados da autoavaliação contribuíram ou poderão contribuir para melhorar o Programa.

## REFERÊNCIAS

---

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. *Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação*. 2019. Disponível em:

[https://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019\\_Autoavalia%C3%A7%C3%A3o-de-Programas-de-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Autoavalia%C3%A7%C3%A3o-de-Programas-de-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf).

Acesso em: 06.06.2020.

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. *Proposta de Aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação Brasileira para o Quadriênio 2021-2024 – Modelo Multidimensional – Relatório Final*. Fev. 2020 [online]. Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/25052020-relatorio-final-2019-comissao-pnpg-pdf>. Acesso em: 06.09.2020.

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. *Resumo da Ficha de Avaliação para Acadêmicos e Profissionais da área Plurd*. [online]. Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ficha-avaliacao-plurd-pdf>. Acesso em: 06.10.2020.

UFPE/Pró-Reitoria para Assuntos de Pós-Graduação. *Plano Institucional de Pós-Graduação (PIPG) 2021 – 2025*. UFPE, 2021.

UFPE/Pró-Reitoria para Assuntos de Pós-Graduação/ Comissão Própria de Avaliação – CPA. *Documento norteador para o processo de autoavaliação dos programas de Pós-graduação stricto sensu da UFPE*. 2020a [on line]. Disponível em: Acesso em: 08 nov. 2020

UFPE/MDU, *Regimento Interno*, 2020. Disponível em: [www.ufpe.edu.br/mdu/documento](http://www.ufpe.edu.br/mdu/documento). Acesso em: 03. 01. 2020.